CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro – Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo(a) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FERNANDA VERAS CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), RG nº 2.114.243 - SSP-PI e CPF: 656.130.403-97, residente na Rua Projetada 09, nº 215, Bairro Ulisses, cidade de Cocal, PI e do outro lado denominado simplesmente *CONTRATADA* a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino, Nº 14, Conjunto Dirceu Arcoverde II - Quadra 268 casa 14, Bairro Itarare, CEP: 64.078-300, cidade de Teresina - PI, representada pelo seu representante legal a senhora FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, portadora do RG: 2163730 - SSP/PIe do CPF: 984.760.093-72,mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender a prefeitura de Cocal-PI, itens fracassados no Pregão Eletrônico Nº 018/2023, conforme especificações e quantidades, discriminadas a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE / MARCA**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**
6	AZULIM LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEJO DE 1 LT - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	DULAGO / QUIMICA	1630	UND	R$ 4,30
12	INSETICIDA AEROSSOL AÇÃO TOTAL MINIMA DE 360 ML - (D-FENOTRINA 0.12% - D - TETRAMETRINA 0.11% - PRALETRINA 0.05% - SURFACTANTES - MASCARETE - ANTI OXIDANTES - SOLVENTES - PROPELENTES). DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	RAYD	420	UND	R$ 8,99
15	PÁ PARA LIXO COM BASE METÁLICA TAMANHO MINIMO DE 18CM, COM CABO DE MADEIRA	MARANHÃO / IND	113	UND	R$ 6,79
16	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, TIPO DE FOLHA: DUAS DOBRAS- PCT C/ 4 ROLOS DE 30 CM X 10 CM	FOFEX	7500	PCT	R$ 2,59
17	RODO MULTIUSO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA ROSCAVEL, SUPORTE DE PLÁSTICO DE 40 CM, COM DUAS BORRACHAS.	MARANHÃO	210	UND	R$ 7,20
20	SABÃO EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 500G	LUMME	4350	PCT	R$ 1,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS E VALOR: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 500, 540, 551, 600, 602, 621, 660, 661, 665.

Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Valor Global: R$ 41.145,57 (quarenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo para o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Este contrato vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL:

O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

1) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

2) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

3) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.

4) A CONTRATADA reconhece os diretos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Primeira: O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

1) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.
2) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES: É vedado à CONTRATADA.

1) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pelas disposições expressas nas Leis Federais nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023 aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal - PI, 23 de janeiro de 2024.

Fernanda Veras Carvalho

FERNANDA VERAS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2024.01.24 08:32:31 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Antonio Cleane de carvalho Araujo CPF: 053.309.433.02
2. Alex Pereira dos Santos CPF: 060.885.573-11

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender a prefeitura de Cocal-PI, itens fracassados no Pregão Eletrônico Nº 018/2023, conforme especificações e quantidades, discriminadas a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE / MARCA**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**
6	AZULIM LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEJO DE 1 LT - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	DULAGO / QUIMICA	1630	UND	R$ 4,30
12	APRESENTAÇÃO: CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS EM CADA BALDE, CONTA COM VÁLVULA DE DESÁGUE E ALÇAS PARA FACILITAR O	RAYD	420	UND	R$ 8,99
15	MARCA MOR. CARACTERÍSTICAS: BALDE EM POLIPROPILENO E DETALHES EM AÇO	MARANHÃO / IND	113	UND	R$ 6,79
16	INOXIDÁVEL, ESFREGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTES PLÁSTICAS EM	FOFEX	7500	PCT	R$ 2,59
17	POLIPROPILENO, REFIL EM MICROFIBRA. COM FUNÇÃO ROTATÓRIA DE	MARANHÃO	210	UND	R$ 7,20
20	LUSTRA MOVEIS DE 200ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	LUMME	4350	PCT	R$ 1,99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 41.145,57 (quarenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte: 500, 540, 551, 600, 602, 621, 660, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

23 de janeiro de 2024,
FERNANDA VERAS CARVALHO,
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME:11494673000161
Dados: 2024.01.24 08:33:11 -03'00'

Id:13B5B6F05EAADCB5

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender a prefeitura de Cocal-PI, itens fracassados no Pregão Eletrônico Nº 018/2023, conforme especificações e quantidades, discriminadas a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	QTD	UND	V. UNITÁRIO
3	ALCOOL ETILICO HIDRATDO 70° INPM, 1 L (CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS PH (TAL QUAL): 6,5 - 8,5 TEOR ALCOOLICO (°GL): 75,37 - 78,49 APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL COMPOSIÇÃO: ÁCOOL ETÍLICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCOOL 70 % P/P.) CAIXA COM 12 UNIDADES	BELLOBELLA	158	CX	R$ 62,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar da sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 9.796,00 (nove mil setecentos e noventa e seis reais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 540, 551, 600, 602, 621, 680, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

23 de janeiro de 2024.
FERNANDA VERAS CARVALHO,
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI.

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:089B8B2D725ADCA4

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender a prefeitura de Cocal-PI, itens fracassados no Pregão Eletrônico Nº 018/2023, conforme especificações e quantidades, discriminadas a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	QTD	UND	V. UNITÁRIO
6	AZULIM LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEJO DE 1 LT - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MINIMO 5 MESES.	DULAGO / QUIMICA	1680	UND	R$ 4,30
12	APRESENTAÇÃO: CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS EM CADA BALDE, CONTA COM VÁLVULA DE DESÁGUE E ALÇAS PARA FACILITAR O	RAYD	420	UND	R$ 8,99
15	MARCA MOP. CARACTERÍSTICAS: BALDE EM POLIPROPILENO E DETALHES EM AÇO.	MARANHÃO / IND	119	UND	R$ 6,79
16	INOXIDÁVEL, ESFREGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTES PLÁSTICAS EM	FOFEX	7600	PCT	R$ 2,99
17	POLIPROPILENO. REFIL EM MICROFIBRA. COM FUNÇÃO ROTATÓRIA DE	MARANHÃO	210	UND	R$ 7,20
20	LUSTRA MOVEIS DE 200ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MINIMO 5 MESES.	LUMME	4380	PCT	R$ 1,99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78.

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar da sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 41.146,57 (quarenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 540, 551, 600, 602, 621, 680, 661, 665.
Programa de Trabalho: 08.244.0016.2150.0000, 08.244.0016.2148.0000, 10.301.0020.2180.0000, 12.361.0030.2202.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

23 de janeiro de 2024.
FERNANDA VERAS CARVALHO,
Secretária Municipal de Administração de Cocal - PI.

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:0B62161E2D6EDAE5

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COCAL – PI
CNPJ: 02.422.924/0001-01

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 01/2024-GAB

Cocal - PI, 23 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO, faz parte do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor Público Municipal **ANTÔNIO DE ARAÚJO RODRIGUES**, para exercer suas funções de **Auxiliar de Enfermagem** na Unidade de Saúde da **localidade Boiba, Zona Rural**, conforme dispõe a sua Portaria de Nomeação nº 020/2001 e o Edital do Concurso Público nº 001/2001;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fabricia dos Santos Vieira
Secretaria Municipal de Saude
Cocal - Piaui
Portaria Nº 02/2022

FABRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Cocal - PI

Id:0E28A10EE882D8FD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002.555/2023 – PMMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA RUBEM – LTDA (CNPJ: nº 38.310.511/0001 – 82)
OBJETO: Primeiro aditivo contratual, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo firmados entre as partes, para contratação de empresa especializada para construção de quadra de areia no centro de fisioterapia em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
PERÍODO ADITIVADO: Até 10/05/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS, SESAPI, Transferências da União Fonte 706 e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

Miguel Alves/PI, 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

1º RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM), NO DIA 24/01/2024, NA EDIÇÃO IVCMXCIII.

ONDE SE LER:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE / MARCA**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**
12	APRESENTAÇÃO: CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS EM CADA BALDE, CONTA COM VÁLVULA DE DESÁGUE E ALÇAS PARA FACILITAR O	RAYD	420	UND	R$ 8,99
15	MARCA MOR. CARACTERÍSTICAS: BALDE EM POLIPROPILENO E DETALHES EM AÇO	MARANHÃO / IND	113	UND	R$ 6,79
16	INOXIDÁVEL, ESFREGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTES PLÁSTICAS EM	FOFEX	7500	PCT	R$ 2,59
17	POLIPROPILENO, REFIL EM MICROFIBRA. COM FUNÇÃO ROTATÓRIA DE	MARANHÃO	210	UND	R$ 7,20
20	LUSTRA MOVEIS DE 200ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	LUMME	4350	PCT	R$ 1,99

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE / MARCA**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**
12	**INSETICIDA AEROSSOL AÇÃO TOTAL MINIMA DE 360 ML - (D-FENOTRINA 0.12% - D - TETRAMETRINA 0.11% - PRALETRINA 0.05% - SURFACTANTES - MASCARETE - ANTI OXIDANTES - SOLVENTES - PROPELENTES). DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES**	**RAYD**	**420**	**UND**	**R$ 8,99**
15	**PÁ PARA LIXO COM BASE METÁLICA TAMANHO MINIMO DE 18CM, COM CABO DE MADEIRA**	**MARANHÃO / IND**	**113**	**UND**	**R$ 6,79**

16	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, TIPO DE FOLHA: DUAS DOBRAS- PCT C/ 4 ROLOS DE 30 CM X 10 CM	FOFEX	7500	PCT	R$ 2,59
17	RODO MULTIUSO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA ROSCAVEL, SUPORTE DE PLÁSTICO DE 40 CM, COM DUAS BORRACHAS.	MARANHÃO	210	UND	R$ 7,20
20	SABÃO EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 500G	LUMME	4350	PCT	R$ 1,99

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

3°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11		R$ 14,84	FORTBOI

ITEM 035 - FRANGO (COXA/SOBRECOXA) – CONGELADO COM CERCA DE 195 A 200G CADA, COM ACIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 500G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	IVALDO VIEIRA DE BRITO. CNPJ: 09.271.262/0001-65	22.000	R$ 9,00	COPACOOL
2°	MARIA DE N. A. FONTENELE., CNPJ: 05.949.309/0001-46		R$ 10,97	FRIATO
3°	ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE. CNPJ: 02.466.226/0001-09		R$ 13,80	AMERICANO

ITEM 036 - FRANGO (FILÉ DE PEITO SEM OSSO)- FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO A-18°C., NÃO SALGADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG DE POLIETILENO LISO, ATÓXICO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, LACRADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E PESO APARENTE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. OBRIGATORIAMENTE DEVE APRESENTAR DO SIF OU SIE OU SIM.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	IVALDO VIEIRA DE BRITO. CNPJ: 09.271.262/0001-65	13.000	R$ 12,00	COPACOOL
2°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11		R$ 17,09	FRIATO
3°	MARIA DE N. A. FONTENELE., CNPJ: 05.949.309/0001-46		R$ 17,07	FRIATO

ITEM 037 - TOMATE- APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	3.360	R$ 7,50	INNATURA

ITEM 038 - CEBOLA- APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	3.000	R$ 6,90	INNATURA

ITEM 039 - PIMENTÃO- SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	1.800	R$ 7,11	INNATURA

ITEM 040 - CHEIRO VERDE- TIPO FRESCOS, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	1.100	R$ 12,00	INNATURA

ITEM 041 - CENOURA-TIPO FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	2.500	R$ 7,90	INNATURA

ITEM 042 - BETERRABA- TIPO FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	1.500	R$ 7,90	INNATURA

ITEM 043 - MELANCIA- FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM 70% DE MATURAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	15.000	R$ 3,50	INNATURA

ITEM 044 - MANGA- FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM 70% DE MATURAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	5.000	R$ 6,50	INNATURA

ITEM 045 - GOIABA- FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM 70% DE MATURAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	5.000	R$ 6,50	INNATURA

ITEM 046 - MARACUJÁ- FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, COM 70% DE MATURAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	15.000	R$ 9,50	INNATURA

ITEM 047 - BATATA DOCE- TIPO FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	15.000	R$ 4,95	INNATURA

ITEM 048 - BANANA- SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	QUANT.	VR UNIT	MARCA OFERTADA
1°	MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI. CNPJ: 19.641.575/0001-11	5.000	R$ 4,50	INNATURA

Id:1518FCDD26878436

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações & Contratos

1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM), NO DIA 24/01/2024, NA EDIÇÃO IVCMXCIII.

ONDE SE LER:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	QTD	UND	V. UNITÁRIO
23	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, TIPO DE FOLHA: DUAS DOBRAS- PCT C/ 4 ROLOS DE 30 CM X 10 CM	FLICK/FLIK	2450	PCT	R$ 2,20
29	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LT PRETO PCT C/20 UND	ALECRIM/ALECRIM	2070	CX	R$ 5,00
31	SACO PLÁSTICO P LIXO DE 50 LT PCT C/10 UND	CONDOR/CONDOR	975	UND	R$ 6,96
33	TAPETE CAPACHO, MATERIAL VINIL, COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MINIMA DE 12 MM E DIMENSÕES MINIMAS DE 60CM X 120CM	MEDIX/MEDIX	225	PAR	R$ 2,00

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	QTD	UND	V. UNITÁRIO
23	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LT PRETO PCT C/10 UND	FLICK / FLIK	2450	PCT	R$ 2,20
29	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - 23 CM X 21 CM - 2 DOBRAS. CX C/100 FOLHAS	ALECRIM / ALECRIM	2070	CX	R$ 5,00
31	VASSOURA EM CERDAS DE NYLON DE 30 CM, E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA E ROSCAVEL.	CONDOR / CONDOR	975	UND	R$ 6,96
33	LUVA LATEX, FORRDA PALMA DA MÃO ANTI DERRAPANTE, ESPESSURA 0,40MM, COR AMARELA, TAMANHOS VARIADOS P, M, G.	MEDIX / MEDIX	225	PAR	R$ 2,00

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:125271EC6B738440

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações & Contratos

1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM), NO DIA 24/01/2024, NA EDIÇÃO IVCMXCIII.

ONDE SE LER:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	QTD	UND	V. UNITÁRIO
12	APRESENTAÇÃO: CAPACIDADE PARA 8,5 LITROS EM CADA BALDE, CONTA COM VÁLVULA DE DESÁGUE E ALÇAS PARA FACILITAR O	RAYD	420	UND	R$ 8,99
15	MARCA MOR, CARACTERÍSTICAS: BALDE EM POLIPROPILENO E DETALHES EM AÇO	MARANHÃO / IND	113	UND	R$ 6,79
16	INOXIDÁVEL, ESFREGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTES PLÁSTICAS EM	FOFEX	7500	PCT	R$ 2,59
17	POLIPROPILENO, REFIL EM MICROFIBRA, COM FUNÇÃO ROTATÓRIA DE	MARANHÃO	210	UND	R$ 7,20
20	LUSTRA MOVEIS DE 200ML - DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	LUMME	4350	PCT	R$ 1,99

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE / MARCA	QTD	UND	V. UNITÁRIO
12	INSETICIDA AEROSSOL AÇÃO TOTAL MINIMA DE 360 ML - (D-FENOTRINA 0,12% - D - TETRAMETRINA 0,11% - PRALETRINA 0,05% - SURFACTANTES - MASCARETE - ANTI OXIDANTES - SOLVENTES - PROPELENTES). DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MINIMO 5 MESES.	RAYD	420	UND	R$ 8,99
15	PÁ PARA LIXO COM BASE METÁLICA TAMANHO MINIMO DE 18CM, COM CABO DE MADEIRA	MARANHÃO / IND	113	UND	R$ 6,79

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações & Contratos

16	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, TIPO DE FOLHA: DUAS DOBRAS- PCT C/ 4 ROLOS DE 30 CM X 10 CM	FOFEX	7500	PCT	R$ 2,59
17	RODO MULTIUSO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA ROSCAVEL, SUPORTE DE PLÁSTICO DE 40 CM, COM DUAS BORRACHAS.	MARANHÃO	210	UND	R$ 7,20
20	SABÃO EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 500G	LUMME	4350	PCT	R$ 1,99

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:13B5B764C8FD8498

Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 16.874.331/0001-04

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR EM COCAL PIAUI

O Município de Cocal Piauí torna público o resultado da chamada pública de Edital Nº 003/2023 a qual visa aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE.

Nº	Alimento	Qtd	Unid	Aquisição R$	Habilitado	DAP
01	PIMENTÃO	500	KG	6,90	José Venancio Machado	SDW895788523843702220714
	CHEIRO VERDE	400	KG	11,20		
	MARACUJÁ	2.000	KG	8,10		
	BANANA	2.000	KG	4,60		
	BATATA DOCE	375	KG	3,85		
02	TOMATE	2.200	KG	6,80	Alzenir Alves de Sousa Magalhães	SDW885453706368061121227
	MARACUJÁ	2.000	KG	8,10		
	CENOURA	1.000	KG	5,90		
	BATATA DOCE	225	KG	3,85		
03	MELANCIA	1.000	KG	2,65	Raimundo Bonato Cardoso	SDW8903661403101003221015
	BANANA	1.500	KG	4,60		
	MARACUJÁ	1.643	KG	8,10		
	ACEROLA	1.600	KG	8,50		
04	MANGA	2.000	KG	5,95	Marcos Paulo de Sousa Magalhães	SDW8049243783131702220912
	MARACUJÁ	2.000	KG	8,10		
	PIMENTÃO	750	KG	6,90		
05	CHEIRO VERDE	500	KG	11,20	Policiano de Sousa Magalhães	SDW885453706368061121227
	BANANA	1.500	KG	4,60		
	CENOURA	1.000	KG	5,90		
	BATATA DOCE	900	KG	3,85		
06	PIMENTÃO	750	KG	6,90	Carlos Alberto de Sousa Magalhães	SDW8051262673512306210749
	MARACUJÁ	3.357	KG	8,10		
	TOMATE	800	KG	6,80		
07	MELANCIA	2.500	KG	2,65	Wanderson de Araújo Cardoso	SDW8096822633791806220238
	ACEROLA	400	KG	8,50		
	FARINHA DE MANDIOCA	1.900	KG	8,00		
	MARACUJÁ	1.357	KG	8,10		
08	MELANCIA	2.000	KG	2,65	Maria Raimunda de Araújo	SDW8968823593911481221016
	TOMATE	400	KG	6,80		
	PIMENTÃO	300	KG	6,90		
	CHEIRO VERDE	300	KG	11,20		
	CENOURA	500	KG	5,90		
	BETERRABA	500	KG	3,85		
09	CEBOLA	2.300	KG	5,00	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores F. da Região Norte do Ceará Ltda	SDW3520227900017022203S4
	BETERRABA	1.000	KG	3,85		
	MARACUJÁ	1.643	KG	8,10		
	GOIABA	3.000	KG	6,15		
	MELANCIA	8.700	KG	2,65		
	POLPA DE CAJÚ	3.000	KG	9,20		
	POLPA DE MANGA	3.000	KG	9,30		
	POLPA DE GOIABA	9.000	KG	8,95		
	MANGA	1.000	KG	5,95		

Os habilitados ao fornecimento de alimentos deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação para assinatura do contrato e entrega do cronograma de fornecimento no dia 30 de JANEIRO DO ANO DE 2024.

Cocal, 26 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DA FROTA
Secretária Municipal de Educação,
SEC M DE EDUCAÇÃO COCAL PI
Maria de Fatima da Frota
Secretaria de Educação
Portaria Nº 386/2023

Id:05D500B121997F8A

Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA

Em 23 de janeiro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cocal-PI, reuniram-se os integrantes da comissão avaliadora do Seletivo (designada pela portaria 001/2024 -SEMED), responsável pela análise curricular e seleção dos candidatos habilitados, onde decidiram o que segue:

A referida comissão informa novo resultado preliminar, considerando correção da contagem dos pontos da fase de avaliação curricular, esclarecendo que os candidatos tiveram suas notas corrigidas de acordo com a tabela de pontuação disposta no anexo IV do Edital do presente processo seletivo.

Vale destacar que quanto à experiência profissional, observou-se a data da conclusão do curso na respectiva graduação, para a validação da pontuação da referida experiência. Assim, verificando que algumas notas haviam divergido quanto ao mencionado critério, a banca avaliadora, em respeito ao princípio da autotutela, revisando a correção das notas anteriormente apuradas, procedeu à correção dos currículos referentes aos cargos de "professor de matemática" e "professor de ciências".

Assim, será aberto um novo prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar, que será nos dias 26 e 29 de janeiro de 2024.

O resultado final da seleção será divulgado no dia 31/01/2024.

Cocal-PI, 25 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
WALTON VIEIRA DOS SANTOS
Data: 26/01/2024 14:12:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANEZIO RODRIGUES DE BRITO NETO
Data: 25/01/2024 14:25:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO TADEU LIMA DE FARIAS
Data: 25/01/2024 15:28:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA
Data: 26/01/2024 15:17:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DE FATIMA DA FROTA:57771561349
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA DA FROTA:57771561349
Dados: 2024.01.25 15:38:03 -03'00'

Francélio Carvalho de Araújo
Cleidja de Jesus Lima
Josiel Francisco Paulo

(Continua na próxima página)